



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delfinópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@delfinopolis.mg.gov.br



Folha _____

LICITAÇÕES/COMPRAS

Rubrica _____

3º TERMO ADITIVO DA ARP N.º 080/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, REPRESENTADA PELA PREFEITA E A TRISTÃO ALIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Manoel Leite Lemos nº 115 – Centro, Delfinópolis - Minas Gerais, CEP. 37.910-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 17.894.064/0001-86 neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, a Sra. Suely Alves Ferreira Leite Lemos, brasileira, viúva, agropecuarista, portadora do RG n.º 9.437.080-1 (SSP/SP) e do CPF n.º 339.621.116-20, residente e domiciliada na Av. Ivo Soares Matos - Pe, n.º 598 - Centro, neste município.

CONTRATADA: TRISTÃO ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 44.214.958/0001-50 situada no endereço Rua Ramiro Correa, 774 – Bela Vista, Formiga-MG CEP: 35.574-216, e-mail: tristaoalimentos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Augusto Tristão, RG: MG-12.929.785 SSP/MG, CPF: 072.197.716-22, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** para fornecimento adiante discriminado.

Tendo em vista o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 109/2023, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 054/2023, REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2023**, celebram o presente Termo Aditivo, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações e demais legislações correlatas, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação financeira do(s) itens elencado(s) na Cláusula Terceira, conforme aprovação do controle interno, e os documentos apresentado pela licitante vencedora.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1 – O presente termo aditivo se fundamenta nos termos da alínea d, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS ITENS:

3.1 – Os itens abaixo passam a ter os seguintes valores conforme planilha em anexo:

LOTE	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	VLR.ANTIGO	VLR.REAJUSTADO
35	FILE DE PEITO DE FRANGO	AVIVAR	KG	R\$ 16,28	R\$ 19,14

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

4.1 – O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93 e nos termos da Lei Municipal n.º 1225 de 30 de agosto de 1994.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

TRISTAO ALIMENTOS
LTDA:442149580001
50

Assinado de forma digital por
TRISTAO ALIMENTOS
LTDA:44214958000150
Dados: 2024.03.14 13:55:00
-03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Rua José Abraão Pedro, 268 - Centro | Delфинópolis/MG CEP: 37.910-000
Tel: (35) 3525-1385 | E-mail: licitacao@deifinopolis.mg.gov.br

LICITAÇÕES/COMPRAS



Folha _____

Rubrica _____

5.1 – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, e dos Termos Aditivos não conflitantes com o presente instrumento.

Delfinópolis-MG, 14 de março de 2024

TRISTAO
ALIMENTOS
LTDA:442149580
00150

Assinado de forma digital
por TRISTAO ALIMENTOS
LTDA:44214958000150
Dados: 2024.03.14
13:55:22 -03'00'

**SUELY ALVES FERREIRA LEITE
LEMONS
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE**

**TRISTÃO ALIMENTOS LTDA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Nome: *Mose Eugenio Oliveira de Almeida*
CPF: *148.034.235-01*

Nome:
CPF:

WAGNER ZEFERINO DA SILVA
CPF-146.986.398-75
AUXILIAR ADMINISTRATIVO